



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, **Projeto de Lei nº 8.736/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que obriga o agressor a reparar o custo de tratamento e resgate do animal vítima de maus-tratos, no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

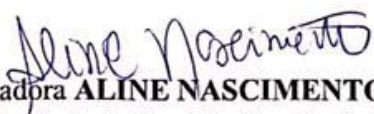
Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a **inadequação regimental da redação proposta**, concluindo com parecer desfavorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão Permanente desconheceu do parecer jurídico e concluiu pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço** emitindo, à unanimidade, **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador
Ricardo
Liberato

Assinado de forma
digital por
Vereador Ricardo
Liberato
Dados: 2021.03.03
17:01:08 -03'00'

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador
Anderson Correia

Assinado de forma digital por
Vereador Anderson Correia
Dados: 2021.03.03 19:18:01
-03'00'

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis